

D.E.P



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 022^{DES}

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, tendo em vista o que consta do processo administrativo número 1.386/70,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto da Rodovia BR-267, trecho JARDIM-PORTO MURTINHO, subtrecho PORTO MURTINHO- FAZENDA MARÇARIDA, entre as estacas 4000 - 5000, numa extensão de 20.000 m, conforme desenhos PEET-280/70 à 284/70, de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias pôrventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado em Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G., em 22 de abril de 1970

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 81
de 30/4/70
<i>Eliseu Resende</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI